



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.177 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 13.031 de 19 de agosto de 2019, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de setembro de 2019, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 13.096 de 16 de setembro de 2019, no qual interrompeu o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 14 de outubro de 2019, a Servidora Pública Municipal, RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI, ocupante do cargo de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **14 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL